



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.603

De 07 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 238/15 – Projeto de Lei nº 227/15

Autoria: Vereador Adilson Vital

Denomina Rua José Ramos via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ RAMOS a via pública a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04”, do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Avenida “01” e término na Avenida “02” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).